

INDICAÇÃO Nº 110/2019

O Vereador **Maximino Malabarba**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Criar pontos de entrega voluntária – PEV’s, conforme prevê o Plano Municipal de Saneamento Básico, para recebimento e destinação de resíduos volumosos e resíduos de construção civil”.

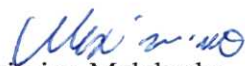
Justificativa:

Solicito que o Executivo Municipal providencie a criação de pontos de entrega voluntária – PEV’s, conforme prevê o Plano Municipal de Saneamento Básico, para recebimento e destinação de resíduos volumosos e resíduos de construção civil.

Tendo em vista a grande geração de resíduos volumosos e resíduos de construção civil, sendo que no ano de 2018 foram coletados pelo Poder Executivo 2.054,00m³ de volumosos e 694,00 m³ de restos de construção civil, a fim de facilitar o recolhimento destes materiais, bem como dar destinação ambientalmente adequada, sugere-se a criação de PEV’s, podendo estes serem móveis ou fixos, onde a população faça a entrega de resíduos volumosos, tais como restos de mobiliários, e resíduos de construção civil, a fim de melhorar a logística de destinação destes materiais, bem como operação por parte do Poder Executivo.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 19 de setembro de 2019.


Maximino Malabarba
Vereador – Proponente



